

O Diário de Guarulhos
21/07/71 - Notação: caixa 16
Em Deterioração

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO X FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, quarta-feira 21 de julho de 1971

N.º 1839



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 091/71 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 12-7-71

Lei N.º 1649 que dispõe sobre a organização administrativa da Municipalidade de Guarulhos e dá outras providências.

DIA 15-7-71

Proc. N.º 6313/71 - Agnaldo Justino. Dispensa o Servidor Agnaldo Justino, a pedido, como requer.

Proc. N.º 6375/71 - José Maurício Vieira. Exonera a pedido, o funcionário municipal José Maurício Vieira, a partir de 1.º de julho de 1971.

DIA 19-7-71

Portaria N.º 373/71-GP - Declara automaticamente dispensado, nos termos do Art. 54 - § Único da Lei Municipal n.º 1288, o servidor municipal Luciano Celestino Umbrova, exercendo as funções de Ajudante de Topógrafo, ref. 3, lotado no DOSP, a partir de 1.º-7-71.

Portaria N.º 374/71-GP - Prorroga por mais 24 dias, contados de 11-6-71, a Portaria n.º 166/71-GP, designando o funcionário Odair Antunes da Costa. Escriurário II, lotado no DF, para exercer em substituição a Função Gratificada de Chefe da Seção de Escrituração Contábil, símbolo FG. 2, no impedimento de Jandyr Santos Dini, designado para outro cargo público.

Portaria N.º 375/71-GP - Prorroga por mais 24 dias, contados de 11-6-71, a Portaria n.º 165/71-GP que designou o funcionário Jandyr Santos Dini. Lançador, nível 9, lotado no DF, exercendo a função de Chefe da Seção de Escrituração Contábil, símbolo FG. 2, para exercer cumulativamente, a função Gratificada de Chefe da Divisão de Material, símbolo FG. 1, no impedimento de Augusto Domingos Natal Dina.

Portaria n.º 376/71-GP - Prorroga por mais 24 dias, contados de 11-6-71, a Portaria n.º 164/71-GP, que nomeou o funcionário Jandyr Santos Dini, Lançador, nível 9, lotado no DF,

para ocupar em substituição, o cargo de Assessor Técnico de Administração, nível 10, no impedimento de Augusto Domingos Natal Dina.

Portaria n.º 377/71-GP - Admite nos termos do art. 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288, de 3.7.71, vários funcionários para exercerem a função de Trabalhador Braçal B.

Portaria n.º 378/71-GP - Admite, nos termos do art. 27 e art. 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.71, combinado com o art. 2.º da Lei Municipal n.º 1315, de 6.10.67, o Sr. José Evaristo Moreira da Costa, para exercer por prazo determinado até 31.12.71, as funções de Professor Primário B, ref. 6.

Portaria n.º 379/71-GP - Dispensa, a pedido, a partir de 25.6.71, o servidor Justino, Trabalhador Braçal, lotado no DOSP.

Portaria n.º 380/71-GP - Exonera, a pedido, a partir de 1.7.71, o funcionário José Maurício Vieira, ocupante em substituição, o cargo de Fiscal de Tributos, nível 7, lotado no DF.

Portaria n.º 381/71-GP - Designa, nos termos do art. 15, § 2.º da Lei Municipal n.º 1429, o funcionário municipal Tadashi Hirahara, Assistente de Administração, nível 8, lotado no DF, para exercer em substituição no período de 1.7.71 à 11.7.71, a função gratificada de Chefe da Seção de Receitas Diversas, FG. 3, no impedimento de Jayme Cunha, por motivo de férias.

Portaria n.º 382/71-GP - Concede licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 82, item I da Lei Municipal n.º 1429, de 10.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, aos senhores: Salvador Verde, Motorista, lotado na DEC, 15 dias, contados de 28.6.71; Antenor Francisco de Toledo, guarda, lotado na DEC 7 dias, contados de 30.6.71 e Angelo Vissicaro, Escriurário-Datilógrafo II, nível 4, lotado na PJ, 10 dias, contados de 30.6.71.

Portaria N.º 383/71 - GP - Concede licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429, de 19.11.68, conforme segue: a) - Candido Francisco, Guarda noturno, lotado no GP, 60 dias, contados de 2.7.71. b) Clélia de Souza, Escriurário Datilógrafo II, nível 4 lotado no DA, 9 dias

contados de 6.7.71; c) José Holanda Cavalcante, guarda noturno, lotado no DOSP, 27 dias contados de 26.6.71; n) Luiz Rodrigues de Miranda, Chumbador, lotado no DOSP, 60 dias, contados de 5.7.71; em todos os casos onerando a despesa o serviço de Previdência.

Portaria N.º 384/71 - GP - Concede licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 82, item I da Lei Municipal n.º 1429, de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 16.º dia, o Serviço de Previdência, aos senhores: a) Geraldo Magela dos Santos, Pedreiro, lotado no DOSP, 60 dias, contados de 14.6.71; b) - José dos Santos Teodoro, Calceiteiro, lotado no DOSP 60 dias contados de 24.6.71.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 15.7.71

Proc. n.º 6201/71 - Lenine Gomes Flores dada a falta de motoristas, não é conveniente a transferência sugerida. Quanto ao requerido, na inicial indefiro, devendo o interessado aguardar concurso publico.

DIA 16.7.71

Proc. n.º 6547/71 - Sergio Gallo, Face informações indefiro o solicitado na inicial, podendo o requerente voltar ao assunto em melhor oportunidade.

DIA 19.7.71

Proc. n.º 6640/71 - Milton Rezende, defiro a vista das informações, devendo o reembolso se processar em dez parcelas mensais iguais e consecutivas

Proc. n.º 6666/71 - Silvio Pereira dos Santos, defiro embasado nas informações prestadas, devendo o reembolso se processar em cinco parcelas mensais iguais e consecutivas.

Proc. n.º 6714/71 - Tereza Suiko Kato, defiro se recolhido aos cofres municipais.

a) Waldomiro Abbud Zanardi
Respondendo pelo Expediente do
Dept.º de Administração
Guarulhos 20 de julho de 1971

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2898

de 6 de julho de 1971

Declara de utilidade pública, para fins alargamento de rua, o imóvel n.º 307 situado à Rua Bezerra de Menezes, Tranquilidade.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o art. 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Bezerra de Menezes n.º 307, e com Inscrição Cadastral sob n.º 24.04.697, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Sergjusz Zalewska, tendo como compromissário Antonio Calado de Oliveira e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Proc. N.º 4714/71, desta Prefeitura, a saber:

«Tendo como ponto de referencia o P.I. formado pelo atual alinhamento entre a Rua Minas Gerais e Rua Bezerra de Menezes, alinhamento este do lado direito da Rua Bezerra de Menezes, de quem olha em direção à Rua Manoel Quintão e caminhando a par-

segue na pag. 2

PREFEITURA MUNICIPAL

tir deste ponto pelo mesmo alinhamento em direção a Rua Manoel Quintão, por 40,50m, vamos encontrar o ponto de partida; o futuro alinhamento do lado direito da Rua Bezerra de Menezes, de quem olha em direção a Rua Manoel Quintão; caminhando a partir deste ponto pelo projeto do futuro alinhamento em direção a Rua Manoel Quintão por 6,40m; defletindo 90°00' à esquerda por 1,09m vamos encontrar o atual alinhamento do lado esquerdo da Rua Bezerra de Menezes de quem olha em direção a Rua Minas Gerais; defletindo 91°00' à esquerda por 6,40m; defletindo 93°00' à esquerda por 0,70m, vamos encontrar o ponto de partida, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 6,40m² de terreno.»

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 6 de julho de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros

Interventor Federal

Mayr Godoy

Respondendo pela Chefia da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em seis de julho de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

PORTARIA N.º 355/71 - GP

de 9 de julho de 1971

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 e considerando o que consta do Proc. N.º 5490/71

RESOLVE:

1 - SUSTA a Portaria n.º 197/68 - GP, de 18.4.68, que designou o funcionário Heio Verde, para exercer as funções de "Supervisor Municipal de Alimentação Escolar".

2 - DESIGNA o funcionário Antonio Rubens da Silva, para, a partir desta data, exercer as funções de "Auxiliar de Supervisor Municipal de Alimentação Escolar".

Guarulhos, 9 de julho de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de julho de mil no-

vecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

PORTARIA N.º 356/71-GP

de 9 de julho de 1971

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 6334/71,

NOMEIA: Comissão abaixo constituída: PRESIDENTE: Dr. Edsel Mendes Gonzaga

MEMBROS: Dulce Macedo Eyherabide
Marlene Lúcia Guidini Mertens

para nos termos do artigo 203 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Lei n.º 1429 de 19-11-1968, processar Inquérito Administrativo, em que é indiciado o funcionário Odilon Batista Rodrigues.

Guarulhos, 9 de julho de 1971.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de julho de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

LEI N.º 1650

de 12 de julho de 1971

«Dispõe sobre: Fixa a contribuição do Município de Guarulhos, para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O Município de Guarulhos contribuirá para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, nos termos da Lei Complementar n.º 8, da União, de 3 de dezembro de 1970, com as seguintes parcelas, que serão mensalmente recolhidas ao Banco do Brasil S/A Agência de Guarulhos:

a) - 1% (um por cento) das receitas correntes próprias, deduzidas as transferências feitas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, a partir de 1 de julho do corrente ano; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subsequentes.

b) - 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União, através do "Fundo de Participação dos Municípios", a partir de 1.º de julho do corrente ano.

Parágrafo Único - Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

Artigo 2.º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, contribuirá para o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público com 0,4% (quatro décimos por cento) da receita orçamentária, inclusive transferência e receita operacional, a partir de 1.º de ju-

lho do corrente ano; 0,6% (seis décimos por cento) em 1972, e 0,8% (oito décimos por cento) no ano de 1973 e subsequentes.

Artigo 3.º - Beneficiar-se-ão das vantagens do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e na forma e condições previstas na Lei Complementar n.º 8 da União, apenas os servidores em atividades, do Município de Guarulhos e os do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Artigo 4.º - A fim de atender as despesas com a execução da presente lei fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 5.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" transferido para o corrente exercício.

Artigo 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 12 de julho de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor federal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de julho de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

LEI N.º 1651

de 12 de julho de 1971

«Dispõe sobre: Autoriza a doação de instrumentos musicais à Corporação Musical Lira de Guarulhos e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar instrumentos musicais novos, à «Corporação Musical Lira de Guarulhos»

Parágrafo Único - Em contrapartida, ficam tombados no Patrimônio Municipal, para acervo do Museu Histórico e Pedagógico «Conselheiro Crispiniano», os instrumentos daquela Entidade que contém com 20 (vinte) anos ou mais de uso.

Artigo 2º - A fim de atender, no corrente exercício, as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do «Superavit Financeiro», transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de julho de 1971.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de julho de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente
segue pag. 3

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 1 652

de 12 de julho de 1971

«Dispõe sobre: Autoriza celebração de convenio com o Ministério da Fazenda.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a celebrar convenio com o Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal para a instalação do Nucleo de Assistência e Orientações Fiscais - N.A.O.F.

Artigo 2.º - No corrente exercicio, as despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do Programa 6, Subprograma 6/4, Dotação 83-3.1.3.0.09, do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de julho de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de julho de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente.

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP Cartorio do 1.º Ofício

Of. n.º 2.723/71
Processo 1.308/71 1.º Of.

EDITAL PARA CITACÃO DO REU LAURITO OLIVEIRA SANTOS. NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE QUE LHE FOI MOVIDA POR MARIA SOLANGE CARVALHO OLIVEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Dr. Mario Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou de conhecimento tiverem, que perante este Juizo e Cartorio do 1.º Ofício, se processa os autos da Ação Ordinária de Desquite, requerida por Maria Solange Carvalho Oliveira contra Laurito Oliveira Santos, havendo este Juizo designado o dia 27 de Setembro p.f. às 15,30 horas, para a audiência de conciliação, de cuja data contar-se-a o prazo para contestação, independentemente de nova citação, do pedido inicial, que resumidamente se circunscreve aos seguintes termos: «Maria Solange Carvalho Oliveira requer uma Ação Ordinária de Desquite contra Laurito Oliveira Santos, sendo ambos casados entre si, brasileiros, a primeira residente na rua Maria Tereza, 190, Guarulhos, e o segundo encontrando-se em lugar incerto e não sabido; a suple. é casada com o supdo., desde 31/12/55, pelo regime da comunhão de bens, tendo nascido dessa união, 5 filhos: Elizabeth, Margaret, Ivoni, Ivonete e Florisvaldo; que supdo. abandonou o 1.º conjugal, desde 4/8/61 encontrando-se em lugar incerto e não sabido; assim, requer a a citação do supdo., por edital, para responder à presente ação, que deverá, a final, ser julgada procedente na forma pedida, ficando a suple. com a guarda dos filhos, todos menores; pede seja decretado o desquite do casal, condenando-se o supdo. nas custas processuais e honorários de advogado; protesta por todas as provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do supdo., se for o caso, testemunhas, perícias, diligências, vistorias, juntada de documentos, etc., deu à causa o valor de Cr\$ 500,00 para efeito de alçada». E, encontrando-se o supdo. em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de Julho de 1971 Eu, (Masakatu Iwaoka), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara,
— Mario Fernandes Braga —

DR. CLAUDIO ANGELO LAURITO MEDICO

Consultorio av. Esperança
210 tel. 49.1416 Guarulhos
Horario . 17,30 às 20 horas

ILHA BELA VENDE - SE

Uma casa terrea com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, Conjunto Capri.

Tratar: Rua Santo Antonio
162 Guarulhos.

VENDE - SE

1 lote 417,40 m2 proprio para industria e residencias otima colocação.

Tratar Fone 282-17-80 - SP.
com o sr. Daniel

Curso de Educação Doméstica Gratuito

PAROQUIA N. Sa. DA CONCEIÇÃO

Haverá em nossa Paróquia N. Sra. Conceição, Em breve, um Curso de Puericultura (de cuidados médicos e higienicos com as crianças) educação doméstica e alimentar e enfeite do lar e de higiene alimentar, de setembro a Outubro, gratuito; curso muito interessante, promoção do F.A.C. em colaboração com o Sesi, e com Assistente Social.

Mães recém-casadas ou, já casadas há algum tempo, que queiram fazer o Curso, é só dar o seu nome e endereço e comparecer na Igreja N. Sra. Conceição, no dia 4 de agosto, às 15 hs, sem falta.

VENDE - SE

1 Coleção encadernada -
MEDICINA - Cr\$ 500,00

1 Bicicleta aro 26 - Cr\$80,00

Tratar - Rua Dr. Armin.
do de Moraes 6, (Trav. Posto Militar) Centro

CASAS - VENDE - SE

2 terras. R. Epitacio Pessoa, 180 e Força Pública, 92. 3 dorm., sala, cozinha, banheiro e entrada p/carro e entr. lateral, Entr. 10.000 (facilit) - saldo 425 cr. por mes. Tratar: fone 92.64.42

TAQUIGRAFIA

curso em três meses (aulas aos sábados)

AULAS PARTICULARES
todas as materias do ginásio e do colegio

fornece-se apostilas

Tratar à rua 13 de Maio, 239-apto.5
Vila Galvão (aos sabados e domingos)

O Diário de Guarulhos

Guarulhos, 21 de julho de 1971

EXPEDIENTE

O DIÁRIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Rua Ramos de Azevedo, 188

Tel.: 49-1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22

Fone-49-0778

A direção deste jornal não compartilha

a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO e
D. DALVINA FERREIRA DE MORAIS

Ele nascido em Mogi das Cruzes, deste Estado, a 6 de julho de 1946, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Artur do Espírito Santo e de D. Zulmira Maria de Jesus do Espírito Santo.

ELA nascida em Mairiporã, deste Estado, a 8 de novembro de 1953, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim Ferreira de Moraes e de D. Maria Antonia de Jesus. G. 12.7.71

SEBASTIÃO JORGE FREITAS e
D. GECIONITA SOARES PRADO.

Ele nascido em Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, a 22 de janeiro de 1952, profissão garçom, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Dias de Freitas e de D. Rozita Pereira Louvem.

ELA nascida em Iguai, Estado da Bahia, a 28 de março de 1953, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Inocêncio Soares Prado e de D. Benícia Gonçalves Prado. G. 14.7.71

JOÃO ANDRADE e
D. LOURDES LOPES

Ele nascido em Novo Cravinhos, neste Estado, a 5 de abril de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Jonas Andrade e de D. Lourdes Alcantara Andrade.

ELA nascida em Arapongas, Estado do Paraná, a 20 de novembro de 1954, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Rosendo Lopes e de D. Ana Teschi Lopes. G. 12.7.71

LUIS PROCOPIO DE LEMOS e
D. MARIA RAPPAZZO.

Ele nascido em Caraipeiras, Estado, a 20 de junho de 1948, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Procopio de Lemos e de D. Sebastiana Coelho de Lemos.

ELA nascida em Itália, a 28 de março de 1948, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Carlo Rappazzo e de D. Anna Milone Rappazzo. G. 12.7.71

CLAUDIO PIRES e
D. DAVINA MARIA DOS SANTOS.

Ele nascido em Capital deste Estado, a 11 de maio de 1951, profissão funcionário público, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Pires Filho e de D. Silvana Bernardo Pires.

ELA nascida em Lagoinha, deste Estado, a 2 de novembro de 1952, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Luiz dos Santos e de D. Benedita Maria das Dores. G. 12.7.71

DR. ANTONIO GARRIDO BRUSCO e
D. FLAVIA LUCIA ISMAEL PENTEADO

Ele nascido em Mogi das Cruzes, neste Estado, a 13 de junho de 1941, profissão engenheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Brusco e de D. Mercedes Garido Brusco.

ELA nascida em Avaré, neste Estado, a 4 de junho de 1946, profissão secretária, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Ismael e de D. Maria Nazareth Pires Ismael. G. 12.7.71

FRANCISCO XAVIER LOPES e
D. ELENITA PEREIRA

Ele nascido em Ibertioga, Estado de Minas Gerais, a 9 de setembro de 1942, profissão cobrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Paulino José Lopes e de D. Rita Maria da Conceição.

ELA nascida em Dias Coelho, Estado da Bahia, a 25 de julho de 1947, profissão operária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Leonardo José Pereira e de D. Altamira Alves Gundinho. G. 12.7.71

TSUYOSHI ISHIMATSU e
D. SHIHOKE TAKEYA.

Ele nascido em Japão, a 6 de agosto de 1931, profissão electricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Banzo Ishimatsu e de D. Monayo Ishimatsu.

ELA nascida em Japão, a 14 de setembro de 1931, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Cheizo Takeya e de D. Mizuye Takeya. G. 19.7.71

LEONEL PACHECO DE SOUZA e
D. CREUSA MARIA DE BARROS

Ele nascido em este distrito, a 15 de fevereiro de 1949, profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Carlos Pacheco de Souza e de D. Geralda Rosa de Souza.

ELA nascida em Passos, deste Estado, a 12 de maio de 1953, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Erasmo de Barros e de D. Benedita Tavares de Barros. G. 13.7.71

JOSIAS PEDRO DA SILVA e
D. MARIA MADALENA MORAES SILVA.

Ele nascido em Sntana do Ipanema, Estado de Alagoas, a 20 de janeiro de 1934, profissão servente, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Maria Filomena da Silva.

ELA nascida em Calçado, Estado de Pernambuco, a 12 de junho de 1937, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Severo da Silva e de D. Firma Amelia de Moraes. G. 19.7.71

ANTONIO DE ABREU GOMES e
D. SAKAE KUBOTA

Ele nascido em Corredora, deste Estado, a 15 de janeiro de 1945, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Marino Francisco Gomes e de D. Laura Pereira de Abreu.

ELA nascida em Taiacu, deste Estado, a 5 de maio de 1946, profissão costureira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Yasuki Kubota e de D. Fuji Kubota. G. 13.7.71

GERALDO DA CONCEIÇÃO ESTEVAM e
D. ANA MARIA DA SILVA.

Ele nascido em Piranga, Estado de Minas Gerais, a 8 de dezembro de 1938, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Raimundo Estevam e de D. Eleodora Ferreira de Souza.

ELA nascida em Pompéu, Estado de Minas Gerais, a 31 de agosto de 1943, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vital Lucio da Silva e de D. Naide Maria da Silva. G. 19.7.71

IRINEU DOS SANTOS RIBEIRO e
D. JOSELITA DOS SANTOS

Ele nascido em Riachão de Utinga, Estado da Bahia, a 15 de dezembro de 1945, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Ananias Ribeiro Campos e de D. Priscilina Barbosa dos Santos.

ELA nascida em Bela Vista de Utinga, Estado da Bahia, a 19 de março de 1951, profissão domestica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Joana Santos. G. 13.7.71

VICENTE JOSÉ DOS SANTOS e
D. MARIA DE LOURDES MENEZES DA SILVA.

Ele nascido em este distrito, a 5 de novembro de 1948, profissão metalúrgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Paulo José dos Santos e de D. Aurélia dos Santos.

ELA nascida em Floresta Azul, Estado da Bahia, a 7 de julho de 1950, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Símpcio José Menezes e de D. Adilina Teixeira da Silva. G. 19.7.71

JORGE KENTARO ÔSAKI e
D. TACA SALOMITA HIGUCHI

Ele nascido em Presidente Prudente, neste Estado, a 28 de fevereiro de 1951, profissão fiscal de campo, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Yoriaki Osaki e de D. Chie Osaki.

ELA nascida em Irapé, neste Estado, a 6 de julho de 1949, profissão manicure, estado civil civil solteira, domiciliada e residente em Chavantes, neste Estado, filha de Noburo Higuchi e de D. Ayme Higuchi. G. 12.7.71

JOSÉ CARLOS TAVARES e
D. MARIA AMELIA BRUM.

Ele nascido em Tocantins, Estado de Minas Gerais, a 28 de fevereiro de 1943, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Geraldo Tavares e de D. Sebastiana Tavares

ELA nascida em Ubá, Estado de Minas Gerais, a 4 de setembro de 1948, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião Brum e de D. Mercedes Tolentino Brum. G. 15-7-71.

CARLOS EDUARDO FRAGOSO PEREIRA e
D. SONIA MARIA DE FATIMA PAES.

Ele nascido em Capital deste Estado, a 27 de outubro de 1945, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Ary Jorge Pereira e de D. Dagmar Frago Pereira.

ELA nascida em Jaú, deste Estado, a 6 de dezembro de 1954, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Edgard José Paes e de D. Cristina Fioravante Paes. G. 14-7-71.

KUMATARO SATO e
D. SADAKO IZUMIZAWA.

Ele nascido em Japão, a 20 de julho de 1913, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Tohashi Sato e de D. Osaku Sato.

ELA nascida em Japão, a 20 de junho de 1917, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Shinkichi Izumizawa e de D. Konoé Izumizawa. G. 15-7-71.

JOSÉ ADEMAR COSTA OLIVEIRA e
D. LENI MARIA DE OLIVEIRA.

Ele nascido em Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, a 9 de agosto de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Justino Virgílio de Oliveira e de D. Josefa Costa de Oliveira.

ELA nascida em Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, a 22 de julho de 1950, profissão tecelã, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Pedro Ludgerio e de D. Matilde Maria de Oliveira. G. 15-7-71.

PEDRO BUENO DE CAMPOS e
D. DULCELINA DE MELLO FARIAS.

Ele nascido em Igaratá, deste Estado, a 20 de outubro de 1943, profissão frentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Domingos Augusto de Campos e de D. Maria Gertrudes da Conceição.

ELA nascida em São Miguel Paulista, deste Estado, a 17 de novembro de 1953, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Odilon de Farias e de D. Leonilda de Mello Farias. G. 14-7-71.

VICENTE GATTO e
D. MARIA ALVES DE LIMA.

Ele nascido em Jaguari, deste Estado, a 3 de julho de 1933, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Gatto e de D. Inaculada Agustini.

ELA nascida em Avaré, deste Estado, a 9 de fevereiro de 1944, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Olímpio Alves de Lima e de D. Tertulea Rachel Barbosa. G. 13-7-71.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal «O Diário de Guarulhos».

21-7-1971.

O Escrivão

LOURIVAL DE OLIVEIRA